



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 13 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3419/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2937/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 08/10/2025**, a **Indicação Nº2937/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da administração, com infraestrutura adequada, promova a **prática** de diversas modalidades esportivas, visando incentivar atividades físicas, promover a integração social e oferecer opções de lazer para crianças, jovens e adultos da comunidade.

Justificativa: O bairro Novo Horizonte, tem apresentado crescimento populacional significativo, porém ainda carece de espaços públicos adequados para a prática esportiva e lazer. A construção da quadra poliesportiva atenderá a uma demanda da comunidade local, promovendo saúde, qualidade de vida e o desenvolvimento social por meio do esporte. Além disso, a quadra poderá ser utilizada para eventos, campeonatos e atividades recreativas, fomentando a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários. A iniciativa está alinhada com políticas públicas voltadas à promoção do esporte como ferramenta de inclusão social e prevenção de situações de risco.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)